

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2024

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Educação Superior: Universidade Católica de Brasília (UCB), Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (UNILESTE), Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA) e Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR), por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB), disponibiliza o Resultado da Classificação das Inscrições do processo seletivo de concessão da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2024, em atenção ao **item 7.1 do Edital Normativo Nº 010/2024**.

O resultado da classificação está em consonância ao Art. 5º do Regulamento da Bolsa Social de Estudo do Grupo UBEC, dessa forma, observou: o quantitativo de vagas existentes, constante no Anexo I do Edital Normativo Nº 010/2024; o limite orçamentário da Unidade de Missão; o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia e ainda as reservas de vagas: por raça e trabalhista sinalizadas no ato da inscrição. Ainda observou a prioridade de ordem de convocação para o grupo familiar beneficiário de transferência de renda governamental e por fim, verificou se a inscrição constou alguma contradição e/ou incoerência de informações prestadas.

Sendo assim, o(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) para o **Polo Palmas**, deverá acessar o *link*: <https://sites.google.com/view/concessaobolsasocial2024ead/in%C3%ADcio> nas datas de **01 de julho de 2024 a 04 de julho de 2024**, para agendar a entrega dos documentos, o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme **item 4** do Edital Normativo, nas datas **03 de julho de 2024 a 11 de julho de 2024**.

Vale destacar que o(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) e que grupo familiar está inserido em programa de transferência de renda governamental deverá se atentar a entrega de documentação de acordo com o **Anexo III do Edital - Da Documentação, letra a)**.

Em conformidade com o item 3.5 do Edital Normativo, os(as) candidatas(as) inscritos(as) e não convocados(as) para entrega documental constarão na Lista de Espera e serão chamados de acordo com a classificação no processo seletivo, conforme a necessidade da instituição.

A situação de desclassificação foi em atenção ao § 9º do Art. 3º e inciso III do Art. 5º do Regulamento da Bolsa Social de Estudo do Grupo UBEC.

Importante ressaltar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à concessão da Bolsa Social de Estudo não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Vale ratificar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2024 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro da Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Ademais, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (Unicatólica), que está localizado **ACSU-SE, 140 Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1402, Lote 1, Bairro: Plano Diretor Sul**. Contatos telefônicos: **(63) 3221-2116** ou **(63) 3221-2117**, de segunda-feira a sexta-feira nos horários: **08h30 às 12h e das 13h às 17h30**.
E-mail: pcbunicatolica@ubec.edu.br.

REALIZAÇÃO

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.
Brasília/DF, 01 de julho de 2024.**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS PARA VAGAS
DESTINADAS A POLÍTICAS DE COTA (PPI)**

ORDEM	CPF - CANDIDATO	POLO	CURSO	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO COM DESCRIÇÃO DA PRIORIDADE DE GRUPO FAMILIAR COM RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA
8	162.052.757-08	PALMAS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CONVOCADO PPI COTA
9	622.260.823-01	PALMAS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CONVOCADO PPI COTA
3	704.783.551-22	PALMAS	GESTÃO PÚBLICA	CONVOCADO PPI COTA - GRUPO FAMILIAR COM TRANSFERÊNCIA DE RENDA

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS EM AMPLA
CONCORRÊNCIA**

ORDEM	CPF - CANDIDATO	POLO	CURSO	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO CONSIDERANDO A PRIORIDADE
39	224.388.401-10	PALMAS	ADMINISTRAÇÃO	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
11	079.999.104-06	PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
9	078.955.711-84	PALMAS	ENGENHARIA DE SOFTWARE	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
28	741.079.411-91	PALMAS	PEDAGOGIA	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA